

Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB) VAGAS REMANESCENTES

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) — Campus de Bauru, nos termos da Resolução CoCEx nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes no CURSO DE FORMAÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (ASB)**, a ser oferecido no período de **10 de março de 2025** a **19 de dezembro de 2025**, com um total de 700 horas e carga horária semanal de **20 horas** (segunda a sexta-feira, no período da manhã, ou conforme orientações do coordenador).

1 - DOS REQUISITOS

- 1.1 O candidato deverá ter o Ensino Fundamental completo no momento de sua inscrição.
- 1.2 O candidato deverá ter no mínimo 18 anos completos na data de início do curso.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições poderão ser realizadas on-line ou presencialmente, conforme descrito nos itens 2.2 e 2.3.
- 2.2 ON-LINE: as inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário disponível no site do HRAC-USP, das 14h de 18/02/2025 (terça-feira) às 17h de 21/02/2025 (sexta-feira).
 - 2.2.1 Link direto para o formulário de inscrição: https://forms.gle/LZngPvc6YvZQQBtF8.
 - **2.2.2** O candidato deverá preencher todos os campos e anexar todos os documentos solicitados no formulário. A ausência de qualquer um deles ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.
 - 2.2.3 Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá ter em mãos os seguintes documentos:
 - a) Documento de identidade com foto (RG);
 - b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
 - 2.2.4 A confirmação da inscrição será feita pela Seção de Apoio Acadêmico após a conferência dos documentos.
 - **2.2.5** O preenchimento do formulário não garante a inscrição no processo seletivo. O candidato deverá aguardar a confirmação da secretaria, que entrará em contato por meio do **e-mail cadastrado no formulário de inscrição**.
 - **2.2.6** Recomenda-se que o candidato informe um e-mail pessoal válido e com espaço disponível para receber a confirmação de inscrição no processo seletivo. A Seção de Apoio Acadêmico não se responsabilizará por problemas no recebimento de mensagens, incluindo falta de espaço de armazenamento ou mensagens enviadas para o *spam*.
 - **2.2.7** O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.
- 2.3 PRESENCIAL: as inscrições presenciais serão recebidas no período de 18/02/2025 (terça-feira) a 21/02/2025 (sexta-feira), das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, conforme orientações abaixo.
 - **2.3.1** O candidato deverá comparecer ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC-USP), dentro do período de inscrições, portando os documentos listados no próximo item (2.3.2). O setor que fará sua inscrição no processo seletivo é a **Seção de Apoio Acadêmico**.



- 2.3.2 O candidato deverá trazer a seguinte documentação para realizar sua inscrição:
 - a) original e cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH);
 - b) original e cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.
- 2.3.3 O HRAC-USP está localizado na Rua Sílvio Marchione, 3-20 Vila Nova Cidade Universitária Bauru, SP.

3 - DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção acontecerá por meio de uma prova teórica de conhecimentos específicos de biossegurança.
- 3.2 A prova será realizada no dia 25/02/2025 (terça-feira), às 8h30, e valerá 10 (dez) pontos.
 - 3.2.1 O material de estudo sugerido para a prova teórica está disponível no item 8 do Edital.
 - **3.2.2** A prova terá duração de duas horas e não será permitida a consulta a cadernos, livros ou qualquer material eletrônico durante a sua realização.
 - **3.2.3** Não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- **3.3** Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **15 minutos antes** da hora marcada para o início da prova, munidos de um documento de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.4 Será excluído da seleção o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas da seleção:
 - apresentar-se após o horário estabelecido para início da prova, não se admitindo qualquer tolerância;
 - não comparecer ou desistir no decorrer da seleção, seja qual for o motivo;
 - não apresentar documento de identificação;
 - ausentar-se da sala sem autorização ou sem o acompanhamento de um fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
 - estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (celular, tablet, notebook, agenda eletrônica e/ou outros equipamentos similares);
 - não devolver integralmente o material recebido;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4 - DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- **4.1** O **resultado parcial** do processo seletivo será divulgado no dia **26/02/2025**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao).
- **4.2** Os recursos referentes ao resultado parcial deverão conter, de forma pormenorizada, as razões que os motivaram e serão recebidos a partir da data de sua publicação até às 17h do dia **27/02/2025**. A decisão sobre os recursos será divulgada junto ao resultado final do processo seletivo.
 - **4.2.1** O candidato deverá dirigir o recurso para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br) ou apresentá-lo, pessoalmente, no mesmo local de realização da prova.
 - **4.2.2** Os recursos apresentados fora do prazo ou destituídos de razões circunstanciadas serão sumariamente indeferidos, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.
 - 4.2.3 Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final e convocação para matrícula.
- **4.3** O **resultado final** do processo seletivo e a **convocação para matricula** serão publicados no dia **28/02/2025**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/abertos-andamento-extensao).



5 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco) no processo seletivo.
- **5.2** Os candidatos aprovados na seleção serão classificados em ordem decrescente da nota final, e os 10 (dez) primeiros classificados serão selecionados para o preenchimento das vagas do curso.
- **5.3** As notas e a classificação final poderão ser publicadas no site do HRAC-USP com ou sem os nomes dos candidatos, de forma que, no segundo caso, serão identificados pelo número de inscrição e seis dígitos do CPF.
- 5.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito pelo seguinte critério:
 - 1º maior idade do candidato.

6 - DA MATRÍCULA

- **6.1** A matrícula será realizada presencialmente nos dias <mark>06, 07 e 10/03/2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h</mark>, pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.
- **6.2** Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deverá comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP munido dos **originais** e **cópias simples** dos seguintes documentos:
 - a) ficha de matrícula preenchida preferencialmente digitada (disponível no site);
 - b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
 - c) documento de identidade com foto (RG ou CNH) e CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) certificado de reservista (no caso de candidato do sexo masculino).

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As atividades do curso terão início no dia 10/03/2025 (segunda-feira), às 8h.
- 7.2 A carga horária semanal do curso será de 20 horas, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.
- **7.3** Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.
- **7.4** Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas dos cursos de extensão do HRAC-USP e na Resolução CoCEx nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

8 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BASTOS, R. S. B.; SALOMÃO, F. G. D. (orgs.). Auxiliar em Saúde Bucal: teoria e prática. 1. ed. Bauru: Ed. Viena, 2023.

THOMÉ, G. et al. **Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos**. Conselho Federal de Odontologia. 2020. Disponível em: https://website.cfo.org.br/wp-content/uploads/2020/04/cfo-lanc%CC%A7a-Manual-de-Boas-Pra%CC%81ticas-em-Biosseguranc%CC%A7a-para-Ambientes-Odontologicos.pdf. Acesso em: 17/02/2025.

Bauru, SP, 18 de fevereiro de 2025.

Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP

Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Nova Cidade Universitária – Bauru, SP (14) 3235-8420 | saac@usp.br